

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	62

lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas quatro emendas. A CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, quero dizer que temos conhecimento de cinco emendas no sistema. Queria a confirmação se a Emenda nº 4 foi retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Emenda nº 4 foi retirada, Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Ok. Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, que instituiu a Gratificação Militar de Segurança Pública - GMSP, devida aos militares lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	63

Sr. Presidente, o parecer da CAS ao projeto que visa essencialmente possibilitar o aumento dos valores estipulados e a expansão das patentes e do número igualitário de militares na aludida gratificação, prezando a valorização daqueles que atuam na Secretaria de Segurança Pública, buscando excelência na prestação de serviços à sociedade, consiste no melhor desempenho da gestão de recursos públicos na medida em que valoriza os agentes públicos de forma a impactar diretamente na motivação e no comprometimento organizacional.

Assim, não havendo óbice quanto aos quesitos desta Comissão, o voto é pela aprovação do projeto com o acatamento das Emendas nºs 1 e 5, e rejeição das Emendas nºs 2 e 3. A Emenda nº 4 foi retirada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente

Revisora Denise Teletrabalho

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.